



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG**



Retificação I - Edital nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal nº 1/1990, Lei Complementar Municipal nº 25/2024, Lei Complementar Municipal nº 26/2024, Lei Complementar Municipal nº 27/2024, bem como nas demais leis municipais vigentes, torna pública as seguintes retificações e ou acréscimos que se tornam parte integrante do edital e do anexo:

Onde se lê:

6.1.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrarem nas categorias definidas no Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 14.126/2021 (Visão Monocular), e lei nº 14.768/2023 (deficiência auditiva), assim definidas:

a) [...]

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 43.669, de 20 de dezembro de 2022;

Leia-se:

6.1.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrarem nas categorias definidas no Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 14.126/2021 (Visão Monocular), e lei nº 14.768/2023 (deficiência auditiva), assim definidas:

a) [...]

b) Deficiência auditiva: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 43.669, de 20 de dezembro de 2022;

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HORÁRIO DE PROVA

CÓD.	TURNO DE PROVA	CARGO – ÁREA ATUAÇÃO / SECRETARIA	NÍVEL DE FORMAÇÃO	JORNADA TRABALHO/SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VAGAS			
						TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
402	Turno B	Assistente Social - Geral	Ensino Superior	40h	R\$ 3.678,85	11	08	01	02
418	Turno D	Professor II Geografia – Educação**	Ensino Superior	Horas/Aula	R\$ 214,71	02	02	-	-

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HORÁRIO DE PROVA

CÓD.	TURNO DE PROVA	CARGO – ÁREA ATUAÇÃO / SECRETARIA	NÍVEL DE FORMAÇÃO	JORNADA TRABALHO/SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VAGAS			
						TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
402	Turno B	Assistente Social - Geral	Ensino Superior	30h	R\$ 3.678,85	11	08	01	02
418	Turno D	Professor II Geografia – Educação**	Ensino Superior	Horas/Aula	R\$ 214,71	CR	-	-	-



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG**



Onde se lê:

**ANEXO IV – QUANTITATIVOS LIMITE PARA AVALIAÇÃO:
PROVA DE REDAÇÃO, PROVA PRÁTICA E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

CÓD	CARGO	PROVA DE REDAÇÃO		PROVA PRÁTICA		BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
		AC	PP	AC	PP	
413	Pedagogo - Educação	15	10	-	-	15

Leia-se:

**ANEXO IV – QUANTITATIVOS LIMITE PARA AVALIAÇÃO:
PROVA DE REDAÇÃO, PROVA PRÁTICA E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

CÓD	CARGO	PROVA DE REDAÇÃO		PROVA PRÁTICA		BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
		AC	PP	AC	PP	
413	Pedagogo - Educação	15	10	-	-	10

Manhuaçu, 02 de outubro de 2024.

**Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita do Município de Manhuaçu-MG**